



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

EDITAL Nº 03/2026 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS de GRADUAÇÃO, para atuação na AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, em diferentes áreas de atuação.

1. CRONOGRAMA:

As inscrições serão realizadas por meio digital de **02/03/2026 a 08/03/2026**.

Divulgação do edital	27/02/2026
Período para a inscrição	02 a 08/03/2026
Entrevistas com estudantes	10 a 13/03/2026
Homologação dos resultados	16/03/2026
Início das atividades	Março

2. DAS VAGAS

As vagas são para lotação na Agência de Notícias e segue o quadro a seguir:

Código	Vagas	Área de atuação por setor	Pré-requisito	CH Semanal	Valor da bolsa
A	01 + CR*	Fotografia	Estar cursando entre o 3º e o 5º semestre de Jornalismo ou Produção Editorial Possuir conhecimentos de fotografia e tratamento de imagem	16h	R\$ 700,00
B	01 + CR*	Reportagem	Estar cursando pelo menos o 3º semestre de Jornalismo	16h	R\$700,00
C	01 + CR*	Produção de Conteúdo em Mídias Sociais	Estar cursando pelo menos o 3º semestre de Curso de Comunicação	16h	R\$700,00



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

D	01 + CR*	Assessoria de Imprensa	Estar cursando pelo menos o 3º semestre de Jornalismo ou Relações Públicas	16h	R\$700,00
---	----------	------------------------	--	-----	-----------

* CR: Cadastro de Reserva

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 VAGA PARA FOTOGRAFIA (Código A):

I – realizar cobertura fotográfica de eventos institucionais, acadêmicos, científicos e culturais promovidos ou apoiados pela UFSM;

II – planejar, produzir e executar registros fotográficos destinados à divulgação institucional, noticiosa e jornalística;

III – selecionar, editar e tratar imagens, em conformidade com critérios técnicos, estéticos e editoriais definidos pela Agência de Notícias;

IV – organizar, catalogar, inserir, classificar e manter atualizado o banco de imagens institucional da UFSM;

V – apoiar as rotinas produtivas da Agência de Notícias, em articulação com a equipe;

VI – observar diretrizes institucionais relacionadas à comunicação pública, à acessibilidade dos conteúdos e à otimização para mecanismos de busca;

VII – zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos equipamentos fotográficos disponibilizados;

VIII – utilizar ferramentas digitais institucionais de gestão e comunicação, tais como Trello, Google Drive e Google Meet.

3.2 VAGA PARA REPORTAGEM (Código B):

I - sugerir pautas para a Agência de Notícias, condizentes com a Política Editorial da Coordenadoria de Comunicação;

II - apurar, verificar e confirmar informações a partir de fontes humanas e digitais confiáveis (artigos, relatórios, bases de dados, dossiês, sites, redes, podcasts, documentários institucionais, científicos e jornalísticos);



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

- III - redigir e revisar matérias em diferentes formatos para o site da UFSM;
- IV - colaborar com a equipe de jornalismo, redes sociais e fotografia da Agência de Notícias na produção integrada de conteúdos;
- V - apoiar as rotinas produtivas da Agência de Notícias, em articulação com a equipe;
- VI – observar diretrizes institucionais relativas à comunicação pública, acessibilidade dos conteúdos e otimização para mecanismos de busca e plataformas digitais;
- VII – zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos equipamentos disponibilizados;
- VIII – utilizar ferramentas digitais institucionais de gestão e comunicação, tais como Trello, Google Drive e Google Meet.

3.3 VAGA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM MÍDIAS SOCIAIS (Código C)

- I – planejar, produzir e adaptar conteúdos textuais, audiovisuais e gráficos para mídias sociais institucionais da UFSM;
- II – redigir legendas, roteiros curtos, textos de apoio e micro-roteiros para vídeos institucionais e jornalísticos;
- III – apoiar a cobertura e a divulgação de notícias, eventos institucionais, acadêmicos, científicos e culturais da UFSM em plataformas digitais;
- IV – selecionar, editar e adaptar conteúdos para diferentes formatos e plataformas de mídias sociais;
- V – colaborar com a equipe de jornalismo, redes sociais e fotografia da Agência de Notícias na produção integrada de conteúdos;
- VI – apoiar as rotinas produtivas da Agência de Notícias, conforme demandas institucionais.
- VII – observar diretrizes institucionais relativas à comunicação pública, acessibilidade dos conteúdos e otimização para mecanismos de busca e plataformas digitais;
- VIII – zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos equipamentos disponibilizados;
- IX– utilizar ferramentas digitais institucionais de gestão e comunicação, tais como Trello, Google Drive e Google Meet;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

3.4 VAGA PARA ASSESSORIA DE IMPRENSA (Código D)

- I - Identificar, sugerir e produzir pautas que possam trazer visibilidade institucional junto aos veículos de comunicação;
- II - apurar, redigir e enviar releases e sugestões de pauta para a imprensa;
- III - atender às demandas dos veículos de comunicação;
- IV - identificar e contatar fontes especializadas para produção de conteúdo jornalístico;
- V - acompanhar diariamente o clipping da Universidade, analisando possíveis crises, pedidos de correção, direito de resposta ou pautas ainda não divulgadas;
- VI - complementar o clipping recebido da CWA com informações internas (setor, fonte e desafios do PDI);
- VII - produzir relatório semanal com os destaques da UFSM na mídia;
- VIII - apoiar as rotinas produtivas da Agência de Notícias, em articulação com a equipe;
- IX – zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos equipamentos disponibilizados;
- X – utilizar ferramentas digitais institucionais de gestão e comunicação, tais como Trello, Google Drive e Google Meet.

4. DOS REQUISITOS

4.1 VAGA PARA FOTOGRAFIA (CÓDIGO A)

- I – estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação em Jornalismo ou Produção Editorial da Universidade Federal de Santa Maria, cursando no momento da inscrição, entre o terceiro e o quinto semestre;
- II – possuir disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais para o cumprimento das atividades da bolsa, compatível com o horário do setor;
- III – demonstrar conhecimentos básicos em fotografia digital, incluindo noções de operação de câmeras fotográficas digitais (DSLR ou mirrorless);
- IV – apresentar conhecimentos iniciais sobre princípios da fotografia, tais como enquadramento, foco, exposição e composição;
- V – possuir noções de edição e tratamento de imagens estáticas e em movimento por meio de softwares específicos;



- VI – demonstrar interesse em desenvolver atividades formativas relacionadas à fotografia aplicada à produção jornalística e institucional;
- VII – apresentar disponibilidade para aprendizagem contínua, participação nas rotinas do setor e atuação em equipe;
- VIII – não possuir vínculo com outra bolsa institucional no âmbito da UFSM, nos termos da normativa vigente.

4.2 VAGA PARA REPORTAGEM (CÓDIGO B)

- I – estar regularmente matriculado(a) a partir do terceiro semestre do curso de graduação em Jornalismo;
- II – possuir disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para o cumprimento das atividades da bolsa, compatível com o horário do setor;
- III - demonstrar domínio da gramática, da linguagem jornalística e das técnicas de apuração;
- IV – apresentar noções de jornalismo para mídias digitais;
- V – demonstrar clareza, objetividade e adequação da linguagem institucional;
- VI – demonstrar interesse em desenvolver atividades formativas relacionadas à produção de conteúdo institucional e jornalístico;
- VII – apresentar disponibilidade para aprendizagem contínua, participação nas rotinas do setor e atuação em equipe;
- VIII - não possuir vínculo com outra bolsa institucional no âmbito da UFSM, nos termos da normativa vigente.

4.3 VAGA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM MÍDIAS SOCIAIS (Código C)

- I – estar regularmente matriculado(a) a partir do terceiro semestre de qualquer curso de graduação da área de Comunicação Social da Universidade Federal de Santa Maria, incluindo Jornalismo, Relações Públicas, Produção Editorial ou Publicidade e Propaganda;
- II – possuir disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para o cumprimento das atividades da bolsa, compatível com o horário do setor;
- III – demonstrar conhecimentos básicos sobre plataformas de mídias sociais (Instagram, TikTok, YouTube, Facebook ou correlatas);



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

- IV – apresentar noções de produção de conteúdo audiovisual e gráfico para mídias digitais;
- V – possuir domínio introdutório de ferramentas de edição de imagem e/ou vídeo;
- VI – demonstrar capacidade básica de redação para mídias digitais, com atenção à clareza, à objetividade e à adequação da linguagem institucional;
- VII – demonstrar interesse em desenvolver atividades formativas relacionadas à produção de conteúdo institucional e jornalístico;
- VIII – apresentar disponibilidade para aprendizagem contínua, participação nas rotinas do setor e atuação em equipe;
- IX – não possuir vínculo com outra bolsa institucional no âmbito da UFSM, nos termos da normativa vigente.

4.4 VAGA PARA ASSESSORIA DE IMPRENSA (Código D)

- I – estar regularmente matriculado(a) a partir do terceiro semestre do curso de graduação em Jornalismo ou Relações Públicas;
- II – possuir disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais para o cumprimento das atividades da bolsa, compatível com o horário do setor;
- III - demonstrar domínio da gramática, da linguagem jornalística e das técnicas de apuração;
- IV – demonstrar clareza, objetividade e adequação da linguagem institucional;
- V – demonstrar interesse em desenvolver atividades formativas sobre relacionamento com a imprensa e análise de resultados de mídia (clipping);
- VI - possuir familiaridade com os veículos de imprensa da região e do Estado;
- VII – apresentar disponibilidade para aprendizagem contínua, participação nas rotinas do setor e atuação em equipe;
- VIII - não possuir vínculo com outra bolsa institucional no âmbito da UFSM, nos termos da normativa vigente.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

5. INSCRIÇÕES

Para se candidatar em qualquer vaga é preciso preencher a Ficha de Inscrição constante no ANEXO I e enviar para o e-mail indicado juntamente com os documentos específicos para cada vaga, constante no item 5.1.

Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de estudantes que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO I), enviarem todos os documentos solicitados, que estiverem com matrícula regular e que não dispuserem de outras bolsas institucionais.

5.1 DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição;
- b) Currículo;
- c) Arquivo ou link para portfólio digital com amostragem de seus trabalhos;
- d) Carta de apresentação de até duas páginas contendo experiências e motivações para atuar na Agência de Notícias e na vaga pretendida.

E-mail para envio da documentação e portfólio é **noticias@ufsm.br**.

É necessário colocar no campo assunto do e-mail, com a seguinte formatação:

SELEÇÃO BOLSISTA - CÓDIGO DA VAGA – NOME DA/DO ESTUDANTE

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

ETAPA 1: (Eliminatória) Análise de currículo, portfólio, carta de apresentação e horários disponíveis para desenvolvimento das atividades, a fim de verificar o cumprimento dos pré-requisitos.

ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista presencial com até os 5 melhores candidatos(as) classificados(as) na etapa 1.

ETAPA 3: (Classificatória) Prova prática (para as vagas A, B e C).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

As entrevistas com estudantes serão realizadas presencialmente.

Critérios específicos de avaliação e orientações para prova prática estão no Anexo II.

7. CLASSIFICAÇÃO

A nota final corresponderá à soma das pontuações obtidas nas três fases.

A classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá à ordem decrescente da pontuação final.

Em caso de empate, terão preferência, sucessivamente:

I – maior pontuação obtida na entrevista;

II – maior pontuação obtida na prova prática;

III – maior pontuação obtida na análise de currículo.

8. DA CARGA HORÁRIA

8.1 As bolsas exigem disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais.

8.2 A jornada de atividades da bolsa é híbrida. Ou seja, turnos presenciais e remotos.

8.3 O início das atividades será no mês de março de 2026, em data a ser informada ao(à) estudante, com duração até 31/12/2026, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades da Agência de Notícias.

9. DOS DEVERES DE BOLSISTA

9.1 É vedado o acúmulo de bolsas de outros setores da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo com a Coordenadoria de Comunicação Social. Estudantes que já tiverem algum benefício do tipo, devem encaminhar imediatamente o processo de desligamento de seu vínculo anterior para poder ser cadastrado(a) na bolsa oferecida neste edital. Ao se inscrever neste processo, estudantes concordam com o disposto acima;

9.2. Deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para o recebimento de bolsa mensal;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

- 9.3** Deverá, caso ainda não possua, cadastrar e autorizar o uso de assinatura digital por meio do Portal Estudantil ou do Portal de Documentos;
- 9.4.** Deverá acompanhar todas as etapas do processo eletrônico via Portal Estudantil ou Portal de Documentos com a finalidade de tramitar os passos a que lhe competem;
- 9.5.** Deverá, no início do semestre, preencher o plano de atividades. Ao final do semestre, deverá preencher relatório de atividades e ficha de frequência;
- 9.6.** Durante todo o período da bolsa, recomenda-se que seja feito arquivo digital com o registro da frequência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail noticias@ufsm.br

Santa Maria, 27 de fevereiro de 2026.

Mariana Henriques
Chefe da Agência de Notícias



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
BSE*: () SIM () Não * BSE: Benefício Socioeconômico					
CURSO:					
SEMESTRE:		Nº MATRÍCULA:			
SETOR: Agência de Notícias		CÓDIGO DE VAGA:			
BANCO:					
AGÊNCIA:		CONTA:			
RG:		CPF:			
ENDEREÇO:					
CELULAR/WHATSAPP:					
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Data do Cadastro:



ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ETAPA 1: eliminatória - para todas as vagas

Análise de currículo, portfólio, carta de apresentação e horários disponíveis para desenvolvimento das atividades, a fim de verificar o cumprimento dos pré-requisitos, considerando:

- I – vinculação das experiências acadêmicas e formativas à área de comunicação;
- II – participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão relacionadas ao jornalismo, fotografia, comunicação e ou áreas afins;
- III – adequação técnica e temática do portfólio aos contextos institucionais e jornalísticos da UFSM;
- IV – organização, clareza e coerência das informações apresentadas.
- V - compatibilidade de horários com as demandas do setor

ETAPA 2: classificatória - para todas as vagas

Entrevista presencial com quem se classificar na etapa 1, considerando:

- I – interesse demonstrado pela atuação na Agência de Notícias e na UFSM;
- II – comprometimento, responsabilidade e disponibilidade;
- III – disposição para aprendizagem, desenvolvimento técnico e evolução no processo formativo;
- IV – capacidade de articular conhecimentos básicos da área com as demandas institucionais do setor;
- V – compreensão geral das atribuições da vaga e das rotinas do setor;
- VI – clareza na comunicação, organização, proatividade e capacidade de trabalho em equipe;
- VII - conhecimentos específicos da área de interesse.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

Parágrafo único. A entrevista priorizará a avaliação do perfil formativo do(a) candidato(a), considerando seu potencial de desenvolvimento técnico, interesse institucional, postura profissional e alinhamento com os objetivos pedagógicos da Agência de Notícias.

ETAPA 3: classificatória - para vagas A, B e C

Prova prática

VAGA PARA FOTOGRAFIA (CÓDIGO A)

A prova prática consistirá na realização de atividade básica de fotografia, definida pela banca avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos mínimos necessários ao desempenho das atribuições da vaga. A seleção será realizada imediatamente após a entrevista com pauta definida e orientações repassadas aos candidatos.

A avaliação contemplará, entre outros aspectos:

- I – manuseio básico de câmera fotográfica digital (DSLR ou mirrorless);
- II – compreensão elementar dos princípios da fotografia, tais como enquadramento, foco e exposição, etc.;
- III – capacidade de realizar registros fotográficos adequados a contextos institucionais;
- IV – noções iniciais de seleção e organização das imagens produzidas.

Parágrafo único. A prova prática terá caráter avaliativo básico, não sendo exigido nível profissional de domínio técnico.

VAGA PARA REPORTAGEM (CÓDIGO B)

A prova prática consistirá na realização de atividade de produção de notícia, a partir de pauta definida pela banca avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos mínimos necessários ao desempenho das atribuições da vaga. A pauta e as orientações serão encaminhadas para um e-mail dos(das) candidatos(as) em data a ser definida.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

A avaliação contemplará, entre outros aspectos:

- I – elaboração de notícia, a partir de pauta previamente selecionada pela banca, a qual será a mesma para todos os(as) candidatos(as);
- II – adequação da linguagem, abordagem e estrutura do conteúdo ao público institucional;
- III – noções básicas de formatação e adaptação do conteúdo ao canal proposto;
- IV – organização e coerência da proposta apresentada.

Parágrafo único. A prova prática terá caráter avaliativo básico e formativo, não sendo exigido nível profissional de domínio técnico.

VAGA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM MÍDIAS SOCIAIS (CÓDIGO C)

A prova prática consistirá na realização de atividade de produção de conteúdo para mídias sociais, a partir de tema definido pela banca avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos mínimos necessários ao desempenho das atribuições da vaga. A pauta e as orientações serão encaminhadas para um e-mail dos(das) candidatos(as) em data a ser definida.

A avaliação contemplará, entre outros aspectos:

- I – elaboração de breve peça prática (ex.: roteiro curto, legenda ou micro-roteiro para vídeo), baseada em uma notícia previamente selecionada pela banca, a qual será a mesma para todos os(as) candidatos(as);
- II – adequação da linguagem, abordagem e estrutura do conteúdo ao público institucional;
- III – noções básicas de formatação e adaptação do conteúdo ao canal proposto;
- IV – organização e coerência da proposta apresentada.

Parágrafo único. A prova prática terá caráter avaliativo básico e formativo, não sendo exigido nível profissional de domínio técnico.